

EDITAL

Olga Maria Esteves De Araújo Pereira, Vereadora da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas,

Faz saber que, por motivo da realização das **“Solenidades da Semana Santa 2025”**, são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

Entre as 17H00 do dia 12 e as 23:59 do dia 13 de abril e entre as 17H00 do dia 16 e as 02H00 do dia 19 de abril é proibido o estacionamento automóvel nos primeiros 7 lugares da Rua de São Geraldo, sendo os mesmos afetos a utilização pela PSP;

Entre as 08H00 do dia 8 e as 11H00 do dia 22 de abril é proibido o estacionamento automóvel em frente aos Calvários da Rua D. Paio Mendes, da Rua de São Paulo e do Largo das Carvalheiras.

Dia 12 de abril (sábado) – Procissão de transladação da imagem do Senhor dos Passos:

É proibido o trânsito automóvel, entre as 20H00 e as 24H00, na Rua do Anjo, Largo de Santiago e Largo de S. Paulo. É igualmente proibido o estacionamento automóvel nos mesmos arruamentos desde as 17H00 do dia anterior;

É proibido o estacionamento automóvel, entre as 20H00 e as 24H00, em frente à Igreja de S. Paulo e no Largo de São Paulo.

Dia 13 de abril (domingo) – Bênção e Procissão dos Ramos:

É proibido o trânsito automóvel, entre as 10H00 e as 11H00, no Largo de S. Paulo e na Rua D. Gonçalo Pereira;

É proibido o estacionamento automóvel, entre as 10H00 e as 18H00, em frente à Igreja de S. Paulo e no Largo de São Paulo.

Dia 13 de abril (domingo) – Procissão dos Passos:

É proibido o estacionamento automóvel, entre as 08H00 e as 20H00, no Largo Carlos Amarante, Rua D. Afonso Henriques, Campo das Carvalheiras, Avenida S. Miguel o Anjo, Rua D. Paio Mendes, Rua D. Frei Caetano Brandão, Rua do Anjo, Largo de Santiago, Rua do Alcaide, Largo Paulo Orósio e Rua de S. Paulo;

É proibido o trânsito automóvel, entre as 16H00 e as 20H00, no Largo Carlos Amarante, Avenida S. Miguel o Anjo, Rua D. Paio Mendes, Rua D. Frei Caetano Brandão, Rua D. Afonso Henriques, Rua do Anjo, Rua do Alcaide, Rua de S. Paulo, Largo de Santiago, Largo Paulo Orósio (centro de saúde), Largo de S. Paulo e Rua do Conselheiro Jerónimo Pimentel, sendo



também condicionado na Rua de Santiago. É igualmente proibido o estacionamento automóvel nos mesmos arruamentos desde as 17H00 do dia anterior;

No mesmo período o trânsito automóvel será especialmente condicionado nas artérias confluentes com as acima identificadas, designadamente na Rua D. Frei Caetano Brandão, na Rua do Matadouro, no Largo das Carvalheiras e na extensão da Rua dos Bombeiros Voluntários Compreendida entre a Rua Damião de Góis e o Largo Paulo Orósio.

Dias 15 e 16 de abril (terça e quarta-feira) – Cortejo Bíblico “Vós sereis o meu povo” (Procissão de Nossa Senhora da “Burrinha”):

É proibido o estacionamento automóvel, entre as 19H00 do dia 16 e as 23H59 do dia 17, na Rua de S. Vítor, na área envolvente à Igreja de S. Vítor, na Rua de S. Domingos e na Avenida Central, incluindo nos lugares de táxis;

É proibido o trânsito automóvel, entre as 19H30 e as 23H59 do dia 16, na Rua de S. Vítor, na extensão inferior da Rua de S. Domingos (envolvente à Igreja de S. Vítor), na extensão da Rua de Santa Margarida compreendida entre a Rua de Camões e o Largo da Senhora a Branca, na extensão da Rua da Restauração compreendida entre a Rua Beato Miguel de Carvalho e a Rua de São Vítor, ao que se excetuam os transportes públicos, na extensão da Avenida 31 de Janeiro compreendida entre a Rua 25 de Abril e o Largo da Senhora a Branca, no Largo da Senhora a Branca, Avenida Central e Rua do Conselheiro Jerónimo Pimentel, sendo também condicionado na Rua de Santiago. É igualmente proibido o estacionamento automóvel nos mesmos arruamentos desde as 17H00 do dia anterior;

Os arruamentos incluídos na Área Pedonal terão o acesso automóvel interdito a partir das 19H00 do dia 16 e até ao fim da procissão.

Dias 16 a 18 de abril (quarta a sexta-feira) – Procissão do Senhor “Ecce Homo” e Procissão do Enterro do Senhor:

É proibido o estacionamento automóvel, entre as 08H00 do dia 16 e as 23H59 do dia 18, no Largo de S. Tiago, na Avenida S. Miguel o Anjo, Rua D. Paio Mendes, Rua D. Gonçalo Pereira, Rua de São Tiago, Rua do Alcaide, Rua dos Bombeiros Voluntários (a norte da Rua Dr. Rocha Peixoto), Largo Paulo Orósio, Largo de Santiago, no arruamento nascente e numa extensão de 10 metros das extremidades nascente dos arruamentos Norte e Sul da Praça Municipal e numa extensão de 10 metros em todos os cruzamentos por onde passam os percursos das procissões. É igualmente proibido o estacionamento automóvel nos mesmos arruamentos desde as 17H00 do dia anterior;

É proibido o trânsito automóvel, entre as 19H00 e as 23H59 do dia 17 e do dia 18, na Rua D. Frei Caetano Brandão, na extensão da Rua dos Bombeiros Voluntários compreendida entre a Rua Damião de Góis e o Largo Paulo Orósio, na Rua de Santiago, na Rua do Matadouro, no



Largo das Carvalheiras, na Rua D. Afonso Henriques, no Largo Carlos Amarante, na Av. S. Miguel o Anjo, na Rua D. Paio Mendes, na Rua D. Gonçalo Pereira, na Rua de S. Paulo, na Rua do Alcaide, na Rua do Anjo, no Largo Paulo Orósio, na Rua de Santo António, na Praça Municipal e Rua do Conselheiro Jerónimo Pimentel, sendo também condicionado na Rua de Santiago. É igualmente proibido o estacionamento automóvel nos mesmos arruamentos desde as 17H00 do dia anterior;

Os arruamentos incluídos na Área Pedonal terão o acesso automóvel interdito a partir das 19H00 dos dias 17 e 18 e até ao fim das procissões.

Entre as 15H00 e as 20H00 do **dia 13** e entre as 19H00 do **dia 17** e as 23H59 do **dia 18** de abril o trânsito automóvel na Rua Dr. Rocha Peixoto pratica-se em sentido inverso, ou seja, no sentido Norte-Sul.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município.

A Vereadora,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



ANEXO

Plantas de Apoio



